PEDIDO DE COMPRA: 003457/2026
EMISSÃO: 28/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
TIPO DO PEDIDO: CONCORRÊNCIA
USUÁRIO EMISSOR: BRUNA WESCHENFELDER

Objetivo do pedido

Solicitamos a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos, com soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando a atualização do cadastro imobiliário multifinalitário, base cartográfica, Planta Genérica de Valores, Cadastro Rural, Levantamento Cadastral do Cemitério Municipal e implantação de um Sistema de Informações Geográficas – SIGWEB, integrado ao Cadastro Imobiliário Municipal com manutenção, capacitação, suporte, atualização, treinamento e assessoria para técnicos da Prefeitura envolvidos na execução dos trabalhos. Licença de uso de software e manutenção Mensal (corretiva e adaptativa) do sistema para 12 meses, podendo ser prorrogável por até 60 meses, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Giruá, conforme especificações no TERMO DE REFERENCIA. REQUISITO OBRIGATÓRIO: O sistema deverá possuir integração com o SINTER (Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais) da Receita Federal do Brasil, para obtenção do CIB, conforme Decreto Federal nº 11.208/2022. Esta integração é condição eliminatória. A comprovação do atendimento deste requisito será realizada mediante Prova de Conceito.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/001	UN	1,00	00032841 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA VIA WEB, COM INTEGRAÇÃO DO BANCO DE DADOS EXISTENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA E IMPLEMENTAÇÃO DA CONSULTA DE VAIBILIDADE DO PLANO DIRETOR.	46.666,67	46.666,67
Dotação:Acesso:115 Projeto: 2027 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:					
002/001	MES	12,00	00032842 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO MENSAL CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA, COM HOSPEDAGEM NA NUVEM.	5.400,00	64.800,00
Dotação:Acesso:115 Projeto: 2027 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:					
003/001	HA	1.851,00	00032843 - AEROFOTOGRAMETRIA COM ENTREGA DE IMAGEM AÉREA ATUALIZADA, DENTRO DO PERÍODO CONTRATUAL, COM GSD 8 CM/PIXEL OU MELHOR. IMAGEAMENTO 360º AÉREA E TERRESTRE DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO E IMAGEAMENTO 360º AÉREO, NUVEM DE PONTOS 3D.	17,67	32.701,00
Dotação:Acesso:115 Projeto: 2027 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:					
004/001	UN	10.000,00	00032844 - ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA. SERVIPO DE VETORIZAÇÃO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS ATRAVÉS DE IMAGEM E COMPARATIVO DE ÁREAS. (SERVIÇO/UNIDADE).	7,67	76.666,67
Dotação:Acesso:115 Projeto: 2027 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:					
005/001	UN	200,00	00032845 - SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA COM VISITAS E MEDIÇÕES EM CAMPO. (SERVIÇO/UNIDADE)	40,00	8.000,00
Dotação:Acesso:115 Projeto: 2027 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:					
006/001	UN	1,00	00032849 - MAPEAMENTO E CADASTRO RURAL	35.333,33	35.333,33
Dotação:Acesso:3438 Projeto: 2210 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:					

Dotação:Acesso:9271 Projeto: 2510 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

007/001	UN	1,00	00032848 - LEVANTAMENTO CADASTRAL CEMITÉRIO MUNICIPAL	35.000,00	35.000,00

Dotação:Acesso:438 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

Total: 299.167,67

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços técnicos especializados para atualização do cadastro imobiliário multifinalitário, base cartográfica, Planta Genérica de Valores e cadastro rural, levantamento cadastral do Cemitério Municipal e implantação de Sistema de Informações Geográficas – SIGWEB, integrado ao Cadastro Imobiliário Municipal, incluindo licença de uso, manutenção corretiva e adaptativa, atualização, capacitação, treinamento, suporte e assessoria aos técnicos da Prefeitura, conforme especificações do Termo de Referência. A solução deverá contemplar, de forma integrada, os levantamentos, a produção e atualização de dados geográficos, a implantação e configuração do sistema, a integração com o cadastro e com sistemas municipais relacionados, bem como a disponibilização dos produtos e funcionalidades necessários à gestão territorial.

A contratação é necessária para agilizar os trabalhos das Secretarias Municipais, melhorar o atendimento aos munícipes e proporcionar maior integração, atualização, segurança e agilidade na gestão das informações territoriais e cadastrais do Município. A solução é necessária para a atualização e integração da base de dados geográfica municipal, abrangendo informações imobiliárias, cartográficas, rurais, do Cemitério Municipal, de iluminação pública, arborização, cadastro social, processos digitais e demais informações previstas nos módulos do SIGWEB. A contratação também busca atender às demandas relacionadas à integração e padronização das informações territoriais perante iniciativas da União, como o SINTER e o Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB, conforme premissas apresentadas no processo. A implantação do SIGWEB permitirá a utilização integrada das informações por diversas Secretarias, com localização de imóveis, áreas rurais, estradas, hidrografia, iluminação pública, arborização, áreas públicas e locais relacionados a solicitações dos munícipes, além de possibilitar consulta de viabilidade, apoio à aprovação de projetos, fiscalização e gestão do Cadastro Social. O mapeamento do Cemitério Municipal permitirá organizar quadras, jazigos e registros associados, subsidiando a reorganização dos espaços. A atualização cadastral imobiliária, com imagens aéreas, imagens 360º, medições e demais informações coletadas em campo, permitirá manter atualizados o cadastro municipal e o SIGWEB, contribuindo também para uma arrecadação tributária mais justa. O mapeamento e cadastro rural permitirá à Secretaria Municipal de Agricultura localizar e identificar os imóveis rurais com maior segurança e agilidade. A integração entre o SIGWEB e o sistema tributário municipal deverá possibilitar aatualização e o acompanhamento dos registros cadastrais, inclusive quanto ao estado da integração, reduzindo inconsistências e retrabalho entre as bases.

UNIDADE DE MEDIDA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	001/001	R$ 46.666,67	R$ 46.666,67
MÊS	002/001	R$ 5.400,00	R$ 64.800,00
HA	003/001	R$ 17,67	R$ 32.707,17
UN	004/001	R$ 7,67	R$ 76.700,00
UN	005/001	R$ 40,00	R$ 8.000,00
UN	007/001	R$ 35.333,33	R$ 35.333,33

UN	008/001	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não era planejável no momento da elaboração do PCA, tendo em vista que sua gênese decorreu de fato superveniente não previsível.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Escopo Geral: Licitação para fornecimento de SIG web-based georreferenciado com os seguintes serviços e módulos:

Item	Descrição do produto	und	Qtd.	Valor Unit.	Valor total
01	00032841 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA VIA WEB, COM INTEGRAÇÃO DO BANCO DE DADOS EXISTENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA E IMPLEMENTAÇÃO DA CONSULTA DE VIABILIDADE DO PLANO DIRETOR.	UN	01	R$ 46.666,67	R$ 46.666,67
02	00032842 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO MENSAL CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA, COM HOSPEDAGEM NA NUVEM.	MÊS	12	R$ 5.400,00	R$ 64.800,00
03	00032843 - AEROFOTOGRAMETRIA COM ENTREGA DE IMAGEM AÉREA ATUALIZADA, DENTRO DO PERÍODO CONTRATUAL, COM GSD 8 CM/PIXEL OU MELHOR. IMAGEAMENTO 360º AÉREA E TERRESTRE DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO E IMAGEAMENTO 360º AÉREO, NUVEM DE PONTOS 3D.	HA	1.851	R$ 17,67	R$ 32.701,06
04	00032844 - ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA. SERVIPO DE VETORIZAÇÃO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS ATRAVÉS	UN	10.000	R$ 7,67	R$ 76.667,00

Item	Descrição do produto	und	Qtd.	Valor Unit.	Valor total
	DE IMAGEM E COMPARATIVO DE ÁREAS. (SERVIÇO/UNIDADE).				
05	00032845 - SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA COM VISITAS E MEDIÇÕES EM CAMPO (SERVIÇO/UNIDADE)	UN	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
06	00032849 - MAPEAMENTO E CADASTRO RURAL	UN	01	R$ 35.333,33	R$ 35.333,33
07	00032848 - LEVANTAMENTO CADASTRAL CEMITÉRIO MUNICIPAL	UN	01	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
	TOTAL				R$ 299.168,06

* As quantidades dos itens 3, 4 e 5 são estimativas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS E OBRIGATÓRIAS DO SIG WEB

Sistema de Geoprocessamento (SIGWEB)

Deverá ser disponibilizado Sistema de Informação Geográfica em ambiente WEB (SIGWEB), destinado à consulta, visualização, análise, edição e gestão de informações geográficas e cadastrais do Município. O sistema deverá possibilitar a integração e disponibilização de dados cartográficos e imobiliários, permitindo a navegação e identificação de parcelas, lotes, quadras, logradouros, bairros e demais elementos geográficos.

O SIGWEB deverá disponibilizar recursos de pesquisa e localização de informações, medição de distâncias e áreas, visualização de informações altimétricas, emissão de croquis de localização e controle da visualização das camadas cartográficas conforme o nível de aproximação. Deverá ainda permitir o acompanhamento georreferenciado das atividades de cadastramento e recadastramento imobiliário, bem como a inserção, configuração e gerenciamento de camadas geográficas.

O sistema deverá possibilitar a edição cartográfica diretamente em ambiente WEB, permitindo inserir, alterar e excluir geometrias e informações das entidades geográficas, sem dependência de softwares ou aplicações instaladas em computadores locais. Deverá possuir compatibilidade com os principais navegadores de internet utilizados atualmente, garantindo acesso e utilização pelos usuários autorizados do Município.

Controle de Acesso de Usuários

O sistema deverá possuir mecanismo de controle de acesso e autenticação de usuários, mediante identificação por usuário e senha, permitindo a definição de perfis e níveis de permissão de acordo com as atribuições de cada usuário.

Deverá disponibilizar ferramentas de administração de usuários e perfis diretamente em ambiente WEB, possibilitando o gerenciamento, inclusão, alteração e configuração das permissões de acesso às informações cadastrais, pesquisas, funcionalidades e recursos de manutenção do sistema.

O sistema deverá permitir a definição de usuários administradores, com permissões diferenciadas para gerenciamento dos acessos, eventos, atributos e menus, garantindo controle seletivo e seguro das informações e funcionalidades disponibilizadas pelo SIGWEB.

Módulo Imobiliário

O sistema deverá disponibilizar módulo destinado à gestão integrada das informações cadastrais e geográficas imobiliárias do Município, permitindo o cadastro, consulta, atualização, exclusão e emissão de relatórios relacionados a pessoas, bairros,

logradouros, loteamentos, quadras, lotes, unidades imobiliárias e demais informações constantes do cadastro imobiliário.

O módulo deverá possibilitar a vinculação entre os dados cadastrais e seus respectivos elementos geográficos, permitindo a localização, identificação, navegação e medição dos imóveis diretamente no mapa, bem como a geração e manutenção do Boletim de Informação Cadastral (BIC) e de memoriais descritivos com informações técnicas do imóvel e de seus vértices.

Deverá permitir a gestão das informações territoriais e prediais, incluindo proprietários ou moradores, áreas, características das edificações, documentos digitalizados, imagens e demais dados cadastrais. Também deverá possibilitar a importação de dados provenientes de atividades de cadastramento e recadastramento imobiliário realizadas por dispositivos móveis.

O sistema deverá disponibilizar recursos de análise e atualização cartográfica, incluindo mapas temáticos, fontes WMS, ortofotos, vetorização e medição de edificações, inclusive para identificação e registro de construções irregulares, com possibilidade de emissão de notificações correspondentes. Deverá ainda permitir a integração com recursos de visualização panorâmica de vias, bem como a representação e consulta georreferenciada dos patrimônios públicos municipais, incluindo seus respectivos documentos.

As informações cadastrais e relatórios deverão poder ser consultados e exportados em formatos compatíveis com as necessidades administrativas do Município, tais como PDF, XLS, CSV e XML.

Módulo de Edição Cartográfica

O sistema deverá disponibilizar módulo de edição cartográfica integralmente em ambiente WEB, permitindo a criação, inclusão, alteração, exclusão e manipulação de geometrias e elementos cartográficos diretamente no mapa, com atualização das informações no banco de dados.

Deverá possuir ferramentas de precisão e apoio à edição, incluindo recursos de captura de vértices e segmentos, desenho, movimentação, rotação, espelhamento, clonagem, divisão, união e criação de áreas de influência (buffer), bem como utilização de linhas-guia e camadas vetoriais ou raster como suporte às operações cartográficas.

O módulo deverá permitir a edição e geocodificação dos elementos relacionados ao cadastro territorial e imobiliário, incluindo logradouros, seções, lotes, edificações, zoneamentos e demais entidades geográficas, mantendo a correspondência entre os dados cadastrais e suas respectivas geometrias.

Deverá possibilitar a execução de procedimentos de desmembramento e unificação de elementos cartográficos, com atualização automática das informações cadastrais e das respectivas geometrias e áreas. Deverá ainda manter histórico das alterações realizadas nos lotes, possibilitando a consulta e comparação da representação cartográfica anterior e posterior às modificações.

O sistema deverá permitir a criação e definição de geometrias por meio de coordenadas X/Y e por azimutes e distâncias, possibilitando a obtenção das coordenadas iniciais diretamente no mapa e garantindo maior precisão na representação dos elementos cartográficos.

Módulo de Consulta de Viabilidade

O sistema deverá disponibilizar módulo destinado à emissão, consulta, controle e reimpressão de consultas de viabilidade relacionadas às parcelas territoriais do Município.

Deverá permitir a análise e emissão de informações referentes à viabilidade para construção de edificações, parcelamento do solo e instalação ou abertura de estabelecimentos comerciais, considerando os parâmetros e regras aplicáveis ao imóvel e à atividade econômica pretendida.

Para as consultas relacionadas a atividades comerciais, o sistema deverá permitir a pesquisa das atividades econômicas por código ou descrição da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), facilitando a localização por meio de recurso de preenchimento automático.

Cada consulta de viabilidade emitida deverá possuir código único de verificação/autenticação, não sequencial, possibilitando sua identificação e conferência, bem como o controle e rastreabilidade das consultas realizadas pelo sistema.

Módulo de Estoque para Iluminação Pública

O sistema deverá disponibilizar módulo destinado ao gerenciamento e controle do estoque de materiais utilizados na manutenção da iluminação pública, permitindo o cadastro, consulta, atualização e exclusão de produtos, fabricantes, fornecedores, marcas, embalagens, unidades de medida, famílias de produtos e locais e tipos de estoque.

Deverá possibilitar o registro e controle das movimentações de entrada, saída e transferência de materiais entre os diferentes locais e tipos de estoque, inclusive mediante registro de notas de entrada, mantendo a consistência e rastreabilidade dos saldos dos produtos armazenados.

O módulo deverá permitir o controle dos materiais por lote ou número de série, quando aplicável, possibilitando o acompanhamento individualizado de produtos utilizados na iluminação pública, tais como lâmpadas, luminárias, reatores e outros componentes.

Deverá disponibilizar consultas e relatórios gerenciais sobre movimentações e saldos de estoque, permitindo filtros por período, produto, lote, local, tipo de estoque e família de produtos, bem como relatórios relacionados à garantia dos materiais. As informações e relatórios deverão ser passíveis de exportação em formatos compatíveis, incluindo XLS, PDF, CSV e XML.

Módulo de Iluminação Pública

O sistema deverá disponibilizar módulo destinado à gestão georreferenciada da iluminação pública municipal, permitindo o cadastro e gerenciamento de postes, componentes e materiais instalados, tipos de defeitos, equipes de manutenção, solicitações de reparo e ordens de serviço.

Deverá possibilitar a integração entre as informações cadastrais e a representação geográfica dos postes, permitindo a localização e identificação dos elementos tanto por meio de consultas em tabelas quanto diretamente no mapa do SIGWEB. O módulo deverá permitir a abertura, acompanhamento e controle das solicitações de reparo e ordens de serviço, com identificação visual no mapa conforme a situação e etapa do atendimento.

Deverá permitir o registro das informações relacionadas aos postes, incluindo localização, endereço, tipo e componentes instalados, bem como o controle dos defeitos identificados, equipes responsáveis e serviços executados. As solicitações e ordens de serviço deverão possuir mecanismos de consulta e filtragem por seus diferentes estados, possibilitando a localização do poste relacionado diretamente no mapa e, de forma inversa, a consulta das solicitações e ordens de serviço vinculadas a determinado poste.

O sistema deverá possibilitar a emissão das ordens de serviço com respectivo mapa de localização do poste e manter o histórico e rastreabilidade dos atendimentos realizados.

O módulo deverá ser integrado ao módulo de estoque, permitindo que os materiais utilizados nas ordens de serviço sejam vinculados às respectivas movimentações de saída de estoque, mantendo a correspondência entre os produtos utilizados, os serviços executados e os locais e tipos de estoque envolvidos.

As informações cadastrais, consultas e relatórios deverão ser passíveis de exportação em formatos XLS, PDF, CSV e XML.

Módulo de Arborização

O sistema deverá disponibilizar módulo destinado ao cadastro, gestão e acompanhamento georreferenciado da arborização urbana do Município, permitindo o registro, atualização, consulta e exclusão de informações relacionadas às árvores, suas características, situações, serviços e intervenções realizadas.

Deverá possibilitar o cadastro individualizado das árvores, contendo identificação única, localização, endereço e demais

informações cadastrais, com integração entre os dados e sua representação geográfica no SIGWEB. O usuário deverá poder consultar os registros por meio de tabelas ou diretamente no mapa, permitindo a localização, identificação, visualização e edição das informações correspondentes.

O módulo deverá permitir o registro e acompanhamento de solicitações de manutenção relacionadas às árvores, contemplando diferentes tipos de serviços, como poda, plantio, remoção, manejo e tratamento. Deverá possibilitar a abertura, consulta, filtragem e acompanhamento das solicitações e respectivas ordens de serviço, com identificação visual no mapa conforme a situação e etapa do atendimento.

Deverá permitir a vinculação das ordens de serviço às árvores e às equipes responsáveis, possibilitando o registro dos serviços realizados e a consulta do histórico de atendimentos. A partir da seleção de uma árvore no mapa, deverão ser disponibilizadas as solicitações e ordens de serviço a ela relacionadas, bem como a possibilidade de localização da árvore a partir das respectivas listagens.

O sistema deverá possibilitar a emissão das ordens de serviço acompanhadas do mapa de localização da árvore e disponibilizar consultas e relatórios exportáveis em formatos XLS, PDF, CSV e XML.

Módulo de Gestão do Cadastro Social

O sistema deverá disponibilizar módulo destinado à gestão das informações sociais do Município, permitindo o cadastro, atualização, exclusão, consulta e acompanhamento de pessoas, famílias, entidades, serviços, programas, eventos, empreendimentos e demais informações relacionadas às políticas de assistência social.

Deverá possibilitar o cadastro individualizado das pessoas, contemplando informações de identificação, documentação, contato, filiação, estado civil, renda, endereço, deficiência, ocorrências e atendimentos sociais, bem como o armazenamento de documentos digitalizados e imagens vinculados aos respectivos cadastros.

O módulo deverá permitir a composição e gestão das famílias, possibilitando a vinculação dos membros familiares, grau de parentesco e definição de representatividade familiar, bem como o registro de ocorrências, informações sociais e classificação da situação social da família. Deverá ainda permitir a vinculação do imóvel de moradia e o registro da existência de terreno, com indicação de sua localização geográfica e titularidade.

Deverá possibilitar o cálculo automático de indicadores socioeconômicos e de vulnerabilidade, considerando as informações cadastradas, incluindo o índice de vulnerabilidade, a renda bruta familiar e a renda familiar per capita, observando a composição ou não dos rendimentos individuais na renda familiar.

O sistema deverá disponibilizar recursos de análise e visualização geográfica das informações sociais, permitindo a representação das famílias no mapa conforme sua situação cadastral. Deverá possibilitar a utilização de gráficos analíticos integrados ao mapa, permitindo a seleção de diferentes categorias ou situações familiares no gráfico e a identificação geográfica, no mapa, das famílias correspondentes, considerando sua moradia atual ou moradia vinculada ao benefício.

O módulo deverá disponibilizar consultas e relatórios gerenciais das informações sociais, com possibilidade de exportação em formatos XLS, PDF, CSV e XML, observados os níveis de acesso e as permissões definidos para os usuários.

Módulo de Numeração Predial

O sistema deverá disponibilizar módulo destinado ao gerenciamento e atualização da numeração predial dos imóveis do Município, permitindo a realização do processo de forma georreferenciada e integrada ao cadastro imobiliário e à base cartográfica.

Deverá possibilitar a seleção do logradouro diretamente no mapa e identificar automaticamente as parcelas envolvidas no processo de numeração, distinguindo os lados pares e ímpares e as parcelas que não receberão numeração. O sistema deverá permitir a inclusão ou exclusão de parcelas, a definição do ponto de partida e dos números iniciais, bem como a inversão dos lados pares e ímpares.

O módulo deverá gerar a numeração predial das edificações vinculadas ao logradouro selecionado, disponibilizando ao usuário informações e faixas de numeração para análise e definição nos casos em que a numeração automática não seja suficiente. Deverá permitir o registro e salvamento da numeração definida para posterior conferência e comparação com os números atualmente existentes no cadastro.

Deverá ainda possibilitar a identificação e representação cartográfica das divergências encontradas entre a numeração predial existente e a numeração gerada pelo processo, facilitando a análise, correção e atualização do cadastro imobiliário municipal.

Módulo de Gestão de Cemitérios

O sistema deverá disponibilizar módulo destinado ao cadastro, gestão e controle georreferenciado dos cemitérios municipais, permitindo o cadastro, atualização, exclusão e consulta das informações relacionadas a cemitérios, quadras, jazigos, logradouros, falecidos e respectivos proprietários dos jazigos.

Deverá possibilitar a representação cartográfica dos cemitérios, quadras e jazigos, permitindo a localização e identificação dos elementos diretamente no mapa. A seleção de um jazigo no mapa deverá possibilitar a consulta das informações dos falecidos a ele associados, incluindo dados básicos como nome, data de nascimento e data de falecimento.

O módulo deverá permitir ainda o armazenamento de documentos digitalizados e imagens vinculados ao cadastro dos falecidos, garantindo a organização e integração das informações cadastrais e geográficas para facilitar a gestão, consulta e manutenção dos registros dos cemitérios municipais.

Módulo de Processo Digital

O sistema deverá disponibilizar módulo para modelagem, configuração e gerenciamento de processos digitais, permitindo a criação e representação dos fluxos de trabalho por meio de editor baseado na notação BPMN (Business Process Model and Notation).

Deverá possibilitar a criação, alteração, configuração e ativação dos fluxos de processos, permitindo a definição dos perfis de usuários autorizados a acessar e executar cada fluxo, de acordo com suas atribuições e níveis de permissão.

O módulo deverá permitir a configuração das etapas dos processos, incluindo a definição de tempo médio para execução das tarefas de usuário, bem como a criação de formulários eletrônicos vinculados às etapas do fluxo.

Os formulários deverão possibilitar diferentes tipos de preenchimento e coleta de informações, incluindo campos de texto, seleção de múltiplas opções, localização geográfica por meio de mapa e campos específicos para CPF e telefone, com aplicação das respectivas máscaras e validações.

Deverá ainda disponibilizar recursos para criação, edição, visualização e gerenciamento das permissões de acesso aos formulários, garantindo que as informações e etapas dos processos sejam disponibilizadas de acordo com os perfis de usuários definidos.

Módulo de Processo Digital – Aprovação de Projeto

O sistema deverá disponibilizar funcionalidade de processo digital para aprovação de projetos, permitindo que o solicitante realize a abertura, preenchimento, acompanhamento e complementação do processo de forma eletrônica.

O módulo deverá permitir ao solicitante acompanhar o processo e identificar a etapa em que se encontra, bem como iniciar o preenchimento das informações, salvar o processo em formato de rascunho e realizar correções ou complementações quando houver reprovação ou solicitação de ajustes pelo analista responsável pela respectiva etapa.

Deverá possibilitar a vinculação do processo ao imóvel selecionado diretamente no mapa, apresentando as principais informações cadastrais e sua localização geográfica. Os formulários deverão permitir a definição de campos obrigatórios e opcionais, de acordo com as necessidades de cada processo.

Para os usuários responsáveis pela análise, o sistema deverá disponibilizar ambiente de gerenciamento dos processos, permitindo encaminhar processos para outros analistas da mesma fase, deixar processos sem analista quando necessário e consultar processos sob responsabilidade de outros analistas, incluindo a identificação da etapa em que se encontram.

O módulo deverá disponibilizar recursos de pesquisa e filtragem dos processos, permitindo sua localização por diferentes critérios, tais como código do processo, nome do requerente, telefone, e-mail e campos específicos do fluxo, facilitando o acompanhamento, distribuição e gerenciamento das demandas de aprovação de projetos.

Módulo de Processo Digital – Habite-se Online / Atestado de Conclusão de Obra

O sistema deverá disponibilizar funcionalidade de processo digital para solicitação, análise e emissão de Habite-se Online e/ou Atestado de Conclusão de Obra, permitindo a tramitação eletrônica do processo desde sua abertura até a conclusão.

O módulo deverá permitir ao solicitante iniciar o preenchimento do requerimento, salvar as informações como rascunho para posterior complementação e acompanhar, mediante autenticação, o processo aberto e a etapa em que se encontra. Deverá permitir a realização de correções ou complementações exclusivamente nas etapas em que houver reprovação ou solicitação de ajustes pelo analista responsável.

Deverá possibilitar a vinculação do processo ao imóvel mediante seleção diretamente no mapa, apresentando informações como cadastro imobiliário, inscrição imobiliária e localização geográfica. Os formulários deverão permitir a configuração de campos obrigatórios e opcionais, conforme as exigências de cada etapa do processo.

Para os analistas, deverá disponibilizar ambiente de gerenciamento e acompanhamento dos processos, permitindo encaminhá-los para outros analistas da mesma fase, deixá-los sem responsável quando necessário e visualizar processos sob responsabilidade de outros analistas, incluindo a respectiva etapa de tramitação.

O módulo deverá disponibilizar recursos de pesquisa e filtragem dos processos por diferentes critérios, incluindo código do processo, nome, telefone ou e-mail do requerente e campos específicos do fluxo, possibilitando o controle e acompanhamento eficiente das solicitações de Habite-se e Atestado de Conclusão de Obra.

Módulo de Gestão do Aplicativo Móvel

O sistema deverá disponibilizar módulo para gerenciamento das solicitações realizadas por meio do aplicativo móvel, permitindo a configuração e manutenção de fluxos de trabalho, fases, categorias e formulários destinados ao atendimento das demandas dos cidadãos.

Deverá possibilitar a criação, alteração, exclusão e organização dos fluxos de trabalho e suas respectivas fases, incluindo definição de ordem, duração, avisos, identificação visual e usuários autorizados para acompanhamento das informações. Deverá permitir ainda a definição da fase de encerramento de cada fluxo e a inclusão de boletins ou questionários para coleta de informações dos cidadãos por meio do aplicativo.

O módulo deverá permitir a criação e organização de categorias e subcategorias vinculadas aos fluxos de trabalho, com recursos de identificação visual, incluindo cores e ícones, bem como a definição de categorias públicas ou restritas aos usuários autorizados do Município.

Deverá disponibilizar ferramentas para gerenciamento e acompanhamento das solicitações, permitindo consultas e filtros por diferentes critérios, categorias e informações cadastrais. As solicitações deverão possuir integração com a base cartográfica, possibilitando sua localização e identificação tanto a partir de listagens quanto diretamente no mapa.

O sistema deverá permitir o acompanhamento e atualização das solicitações, incluindo alteração de categoria e fase, com registro das modificações e respectivas notificações. Deverá possibilitar o envio de mensagens públicas aos cidadãos, inclusive após a finalização da solicitação, bem como mensagens internas e privadas destinadas exclusivamente à comunicação entre os

usuários autorizados da Prefeitura.

O módulo deverá permitir a visualização das respostas dos questionários, inclusão de fotografias e consulta ao histórico das solicitações. Deverá ainda possibilitar a emissão ou impressão dos registros contendo as informações da solicitação, mapa de localização, mensagens, questionário, histórico das alterações de fases e demais dados pertinentes.

Características do Aplicativo para Dispositivos Móveis para Abertura de Chamados

O sistema deverá disponibilizar aplicativo móvel compatível com as plataformas Android e iOS, integrado ao SIGWEB, destinado à abertura, registro e acompanhamento de solicitações e chamados pelos cidadãos e usuários autorizados do Município.

O aplicativo deverá permitir autenticação e gerenciamento de usuários, possibilitando o cadastro e atualização de informações pessoais, bem como acesso às solicitações realizadas pelo usuário. Deverá disponibilizar recursos de integração com as camadas cartográficas previamente configuradas no SIGWEB, permitindo a visualização e localização das solicitações diretamente no mapa.

Deverá possibilitar a abertura de solicitações georreferenciadas, permitindo ao usuário posicionar ou ajustar o marcador no mapa, obter automaticamente o endereço de referência e corrigi-lo quando necessário. O usuário deverá poder incluir uma ou mais fotografias, realizar ajustes básicos nas imagens, como recorte e rotação, e adicionar observações complementares à solicitação.

O aplicativo deverá permitir ao cidadão consultar suas solicitações e acompanhar os registros realizados, bem como compartilhar o aplicativo com outros usuários. Deverá também possibilitar o acesso e utilização por fiscais e servidores municipais em categorias específicas, conforme os perfis e permissões configurados no sistema.

Características do Aplicativo para Recadastramento Imobiliário

O sistema deverá disponibilizar aplicativo móvel para dispositivos com plataforma Android, integrado diretamente ao SIGWEB, destinado à realização de atividades de cadastramento e recadastramento imobiliário em campo.

O aplicativo deverá possuir controle de acesso por credenciais configuradas no sistema e permitir a localização e seleção dos lotes tanto por meio do mapa quanto por listas organizadas conforme o loteamento. Deverá possibilitar a visualização e gerenciamento das camadas cartográficas disponibilizadas pelo SIGWEB, incluindo camada específica para identificação da situação do recadastramento.

Deverá possuir recursos para operação em ambientes com ou sem conexão à internet, permitindo o armazenamento em cache das camadas e dos dados necessários para a execução das atividades em campo. As informações coletadas deverão permanecer armazenadas no dispositivo até que seja possível realizar sua sincronização com o SIGWEB, inclusive por meio de conexão Wi-Fi.

O aplicativo deverá permitir a inserção, atualização, exclusão e consulta dos Boletins de Informação Cadastral (BICs), bem como o armazenamento das informações coletadas, fotografias, croquis e demais documentos relacionados ao imóvel. Deverá possibilitar a geração de arquivo de backup das informações coletadas e a posterior transmissão dos dados ao SIGWEB, vinculando-os ao respectivo lote e permitindo a criação ou atualização do cadastro imobiliário.

Deverá ainda registrar a coordenada geográfica do local onde os dados foram coletados, garantindo o rastreamento e a vinculação espacial das informações obtidas durante as atividades de campo.

Características Obrigatórias do Aplicativo de Arborização

O sistema deverá disponibilizar aplicativo móvel para dispositivos com plataforma Android, integrado ao SIGWEB, destinado ao cadastro e levantamento georreferenciado da arborização urbana em campo.

O aplicativo deverá permitir a coleta, inserção e atualização dos Boletins de Informação Cadastral (BICs) relacionados às árvores, possibilitando a inclusão de fotografias das árvores, calçadas e demais elementos pertinentes, bem como o armazenamento de documentos coletados durante as atividades de campo.

Deverá disponibilizar consulta e gerenciamento dos BICs cadastrados durante a coleta, permitindo sua posterior exportação para importação e integração com o SIGWEB, garantindo a transferência das informações coletadas em campo para a base de dados municipal.

O aplicativo deverá registrar a coordenada geográfica do ponto de coleta associado a cada árvore, assegurando a vinculação espacial dos dados levantados.

Deverá permitir operação online, mediante conexão à internet móvel, e possibilitar o armazenamento das informações coletadas para posterior sincronização quando o dispositivo estiver conectado a uma rede Wi-Fi, garantindo a continuidade das atividades de campo em locais com ausência ou instabilidade de conexão.

Módulo de Processo de REURB Digital

O sistema deverá disponibilizar módulo específico para gestão digital dos processos de Regularização Fundiária Urbana (REURB), permitindo a modelagem, tramitação, acompanhamento e gerenciamento dos processos de forma eletrônica e integrada às informações cadastrais e geográficas do Município.

Deverá possibilitar a criação, alteração, ativação e configuração dos fluxos de trabalho por meio de editor BPMN, permitindo organizar as etapas por setores ou departamentos, associar perfis de usuários, definir permissões de acesso e estabelecer tempos médios para execução das etapas.

O módulo deverá permitir a criação de formulários eletrônicos vinculados às etapas do processo, com diferentes tipos de campos e mecanismos de controle de acesso conforme o perfil e a etapa de tramitação. Deverá possibilitar o encaminhamento do processo para usuários específicos, o acompanhamento das etapas, o registro do histórico de tramitação e das interações realizadas, bem como a visualização dos processos sob responsabilidade dos analistas ou pendentes de atribuição.

Deverá permitir o cadastro e acompanhamento dos processos de REURB mediante seleção do lote diretamente no mapa, apresentando e vinculando automaticamente informações como loteamento, quadra, número do lote, cadastro imobiliário e inscrição imobiliária. Também deverá possibilitar a consulta dos dados do requerente e a anexação e gerenciamento de documentos digitais.

O sistema deverá permitir que o requerente realize correções ou complementações somente nos formulários que tenham sido reprovados pelo analista, preservando o controle das etapas e da tramitação do processo. Deverá ainda possibilitar a inserção de anotações em documentos PDF anexados, gerando nova cópia do documento anotado e preservando o arquivo original.

O módulo deverá disponibilizar recursos de pesquisa e consulta dos processos por diferentes critérios, incluindo código do processo, nome, telefone ou e-mail do requerente, além de permitir ao usuário acompanhar o fluxo, identificar a etapa atual e consultar o histórico completo das fases e interações realizadas no processo.

Visualização do Progresso do Trabalho

O sistema deverá disponibilizar recursos de acompanhamento visual e georreferenciado do andamento dos processos de REURB, permitindo identificar no mapa os lotes participantes conforme a etapa ou fase em que se encontram, mediante diferenciação visual que facilite a compreensão e o monitoramento da situação de cada processo.

Deverá ainda disponibilizar dashboards personalizáveis para apresentação, em tempo real, de informações gerenciais sobre o andamento dos trabalhos, possibilitando o acompanhamento dos processos, etapas, situações e demais indicadores relevantes para a gestão da REURB.

Planta Genérica de Valores (PGV)

O sistema deverá disponibilizar módulo destinado à elaboração, atualização, análise e simulação da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município, utilizando informações cadastrais, imobiliárias e georreferenciadas para determinação dos valores das faces de quadra e demais parâmetros de avaliação.

Deverá permitir o cadastro e gerenciamento de amostras de imóveis diretamente no mapa, com registro das características necessárias aos cálculos de avaliação e homogeneização, incluindo aspectos construtivos, idade aparente, estado de conservação, tipologia, padrão da construção e demais fatores pertinentes.

O módulo deverá possibilitar a definição geográfica dos setores de cálculo e polos valorizantes, bem como a parametrização dos valores básicos, coeficientes de depreciação, fatores de homogeneização, lote paradigma e demais parâmetros utilizados na metodologia de cálculo. Deverá permitir a configuração e alteração das fórmulas utilizadas, inclusive durante a execução dos cálculos.

Deverá disponibilizar recursos de análise estatística e regressão, permitindo a visualização da equação obtida, distribuição das amostras, linha de tendência e relação entre os valores e a distância aos polos valorizantes. Deverá possibilitar a identificação e exclusão de amostras consideradas espúrias e o recálculo da equação.

O sistema deverá calcular automaticamente as distâncias das faces de quadra aos polos valorizantes e determinar os respectivos valores dentro de cada setor, conforme a metodologia e equação configuradas. Os resultados deverão ser apresentados de forma georreferenciada no mapa, permitindo a visualização dos valores atribuídos às faces de quadra e a geração de mapas temáticos.

Deverá permitir a emissão de relatórios contendo os valores calculados para as faces de quadra, incluindo informações como código da seção, logradouro e valor correspondente.

O módulo deverá ainda possibilitar a simulação do IPTU com base nos novos valores da PGV, permitindo a parametrização das alíquotas, percentual do valor venal considerado e limites para eventual aumento em relação ao lançamento anterior. Ao final da simulação, deverá apresentar comparativo entre o IPTU atual e o IPTU simulado, incluindo os valores individualizados e os respectivos totais, permitindo subsidiar a análise dos impactos decorrentes da atualização da PGV.

Visualização de Nuvem de Pontos 3D

O sistema deverá disponibilizar módulo em ambiente WEB, integrado ao Sistema de Informação Geográfica (SIGWEB), destinado à visualização e exploração de nuvens de pontos tridimensionais provenientes do recobrimento aerofotogramétrico.

Deverá permitir a navegação e interação com as nuvens de pontos, incluindo recursos de zoom, rotação e movimentação, bem como a visualização das coordenadas tridimensionais e dos valores de intensidade dos pontos.

O módulo deverá disponibilizar ferramentas para realização de medições diretamente na nuvem de pontos, incluindo distâncias, áreas, volumes e cortes ou seções, possibilitando análises espaciais e tridimensionais dos dados.

Deverá permitir a personalização da visualização da nuvem, incluindo ajuste de cores, intensidade, classificação e demais parâmetros de representação, além da inclusão de marcadores e anotações para identificação de elementos de interesse.

O sistema deverá possibilitar o controle da densidade e qualidade da nuvem de pontos durante a visualização, permitindo ao usuário ajustar a quantidade de pontos exibidos, o ângulo de visualização e o tamanho mínimo dos pontos, de forma a adequar a representação às necessidades de análise e desempenho em ambiente WEB.

Integração com SINTER (OBRIGATÓRIO)
O sistema deverá ser tecnicamente compatível com os requisitos necessários à integração com o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER, nos termos do Decreto nº 11.208/2022.
A comprovação poderá ocorrer mediante:

I – demonstração de integração já existente; ou
II – apresentação de plano técnico de implementação da integração, a ser executado durante a vigência contratual.
A implementação deverá observar os protocolos técnicos exigidos pela Receita Federal do Brasil.

PROVA DE CONCEITO
A LICITANTE que oferecer a melhor proposta, antes da fase de habilitação, deverá demonstrar para uma Comissão Avaliadora designada pela PREFEITURA de forma a comprovar que o SISTEMA ofertado atende aos requisitos descritos neste Termo de Referência (ANEXO I).
Após a análise das propostas a empresa de melhor preço será convocada, em data e horário determinado pela Comissão de Licitação, para a apresentação da solução e homologação pela Comissão Avaliadora, na fase de julgamento da proposta de preços, no Departamento de Licitações onde será disponibilizado ambiente com internet.
A LICITANTE deverá disponibilizar representante técnico qualificado para operar os aplicativos e realizar as operações demandadas pela Comissão Avaliadora, relativos à amostra.
A demonstração do SISTEMA deverá ser realizada em infraestrutura na nuvem ou em equipamentos da LICITANTE, a qual deverá disponibilizar a massa de dados necessária às comprovações dos atendimentos aos requisitos requeridos.
A prova de conceito será realizada nas instalações da PREFEITURA, e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo que durante este período a LICITANTE poderá proceder com a correção de funcionalidades que, porventura, apresentem erros durante sua demonstração.
Para cada requisito e funcionalidade expressa nesta documentação, a LICITANTE deverá realizar operações completas (entrada de dados, gravação e consulta) no SISTEMA e demonstrar se os registros foram efetivamente armazenados, na data e hora da realização da prova.
Todos os requisitos funcionais descritos no edital deverão ser demonstrados pela LICITANTE a comissão avaliadora.
Será aceito o SISTEMA em cuja demonstração fique evidenciado o atendimento a, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos funcionais constantes nesse edital.
Caso o percentual mínimo de atendimento para aceitação da amostra não seja atingido, a proposta será recusada e a LICITANTE desclassificada,
sendo convocada a segunda classificada no certame para a demonstração. E assim sucessivamente até que se conclua o final do processo de seleção, com a homologação pela Comissão.
Às demais licitantes participantes do procedimento licitatório, se julgarem oportuno, poderão acompanhar a realização da prova de conceito, observando aos seguintes critérios:
1. Inscrição limitada a 2 (dois) representantes por LICITANTE, designada para acompanhamento da prova de conceito;
2. O acompanhamento aos trabalhos permitirá a formulação de questionamento escrito e entregue ao Coordenador da Prova de Conceito.
Aplica-se à equipe da LICITANTE e aos inscritos o disposto na legislação de licitações quanto à participação nos trabalhos, de modo a evitar tumultos ou atrasos na realização da prova de conceito.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termos de aditamento conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de assistência técnica dos itens será durante a vigência do contrato, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

A empresa contratada será responsável pela implementação do sistema que deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025,** que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a

empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue", nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens / serviços deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos serviços pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens / serviços têm natureza de especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Concorrência**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens e/ou prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há parâmetro para esta contratação, em razão desta Administração não haver licitado o objeto até o momento, e tendo em vista que há necessidade da mesma para solucionar a demanda advinda da União (Receita Federal) com sistema que possa atender ao SINTER (Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais) e ao CIB (Cadastro Imobiliário Brasileiro), já anteriormente citados neste documento. Estes sistemas começarão a ter validade a partir do ano de 2026. O sistema SIGWEB, pretendido, é compatível com as exigências da Receita Federal. O intuito da União é integrar informações de cartórios, prefeituras e do Incra em um único banco de dados espacial, permitindo uma gestão mais eficiente do território nacional. Além disto, há necessidade da contratação, por parte da Prefeitura Municipal, de módulos que facilitem e agilizem os trabalhos diários, com vistas a um melhor controle das demandas e maior agilidade no atendimento aos munícipes. A modernização dos sistemas e adequação ao crescimento tecnológico é, também, uma necessidade indiscutível nos dias atuais.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em Recadastramento Imobiliário, geoprocessamento e demais serviços de engenharia correlatos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores de serviços:

- NOME: METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA

CNPJ 01.427.781/0001-68

- NOME: PROP SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ 32.083.346/0001-97

- NOME: EISAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA EPP

CNPJ 02.259.387/0001-87

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no direta com prestadores dos serviços, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1.911/2022**, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para

aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS".

Foi realizada pesquisa de preços no **LICITACON e no PNCP**. Contudo, os valores obtidos não foram utilizados na composição da estimativa, considerando que as contratações identificadas apresentam **quantidades e condições específicas de cada município**, o que compromete a comparabilidade direta com a presente contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$** 299.207,17 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos). Foram efetuadas pesquisas no Site Licitacon e no Portal de Compras Públicas, em buscas de empresas que realizam os serviços pretendidos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.911/2022 c/c art. 23 da Lei n° 14.133/2021**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Recadastramento Imobiliário, geoprocessamento e demais serviços de engenharia correlatos, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

parcelamento do objeto, entende-se que, no caso em análise, os serviços possuem interdependência técnica e operacional, razão pela qual o parcelamento não se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desse princípio, o § 1º do mesmo artigo estabelece que devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, o custo para a Administração decorrente da celebração de vários contratos em comparação com as vantagens da divisão do objeto, a ampliação da competição e a prevenção da concentração de mercado.

No presente caso, os serviços serão utilizados para a formação, atualização e integração de uma única base de dados geográfica do Município, culminando na implantação e disponibilização do SIGWEB. Dessa forma, os serviços de aerofotogrametria, atualização cartográfica, imagens, cadastramento, mapeamento urbano e rural, levantamento cadastral do cemitério e demais atividades previstas não são independentes entre si, uma vez que os produtos resultantes de uma etapa servirão de base para as etapas subsequentes e deverão ser integrados à estrutura cartográfica já existente, inclusive em ambiente QGIS.

A eventual contratação de empresas distintas para a execução de parcelas do objeto poderá ocasionar incompatibilidade entre dados, formatos e padrões técnicos, dificuldades de integração, duplicidade ou inconsistência de informações, bem como indefinição quanto às responsabilidades sobre os produtos e resultados obtidos. Tais fatores poderão comprometer a qualidade, a uniformidade e a confiabilidade da base de dados geográfica e, consequentemente, a disponibilização de uma solução única e integrada para utilização pelas Secretarias Municipais e pelos munícipes.

Ademais, o parcelamento poderá acarretar perda de economia de escala, aumento dos custos administrativos decorrentes da gestão e fiscalização de múltiplos contratos e maior complexidade no acompanhamento da execução, especialmente diante da necessidade de padronização, compatibilização e integração dos produtos gerados por cada etapa.

A divisão do objeto também poderá dificultar a identificação e a responsabilização por eventuais inconsistências, falhas ou danos decorrentes da execução dos serviços, considerando a interdependência entre os produtos e a necessidade de que estes sejam compatíveis e integrados em uma única solução tecnológica e cartográfica.

Dessa forma, embora o princípio do parcelamento constitua diretriz prevista no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, sua aplicação deve observar a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica. No caso concreto, considerando a natureza integrada e interdependente dos serviços, a necessidade de padronização e uniformização dos dados, a integração dos produtos em uma

única base cartográfica e a implantação do SIGWEB, conclui-se que o não parcelamento do objeto é medida tecnicamente justificável e compatível com o interesse público, evitando riscos de incompatibilidade, dificuldades de fiscalização, sobreposição de responsabilidades e prejuízos à eficiência e à qualidade da solução a ser contratada.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público previsto na *descrição da necessidade*.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;

b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;

c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação, conforme informação presente na **CI n° 062/2025** do Departamento de Meio Ambiente, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1° da Lei n° 14.133/2021.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
3438	2210	3390 39 00 00 000	Recursos Vinculados a Fundos	45.040,00	0,56
438	2035	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00
9271	2510	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	586,66	108,21
115	2027	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	174.834,34	2.715,66

Total geral disponível **R$ 2.824,43**

UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: Máquina nº: Equipamento nº: Outros (descrever):

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: Mês: Estimativa: Vigência Início: Término:

CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

() Dotações Confere () Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome:

DESDOBRAMENTO:

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R$: _____

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo _____ dias.

Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despascho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso. _____

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Giruá, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o inciso II do Art. 16, e da Lei de Licitações, notadamente o art. 72, IV, DECLARA, sob as penas da Lei, que a despesa referente a contratação pretendida e ora autorizada, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a PPA – LDO e LOA e da existência de Fonte de Recurso para custeio.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

() Com Licitação. Base Legal: _____ () Com Dispensa. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS, Em 28/08/2026